



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS na Rua Venceslau Brás, Sala 02, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.479.857/0001-39, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDINEI JOVANE BRONDANI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/Rs., inscrito no CPF/MF sob nº.728.001.430-53, portador (a) da cédula de identidade civil nº 1055405631, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, Processo Licitatório nº 119/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo e acréscimo de quantitativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 03(Três) meses, em atendimento a solicitação em anexo

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescentando-se as seguintes quantidades no item abaixo:

EMPRESA: ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA				
Item	Descrição	Quant. Aditada	Valor Unitário	Vlr. Total
1	contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de rede de iluminação pública na área urbana e rural, compreendendo serviços de eletrecista e caminhão munck.	600 horas	75,00	45.000,00

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescentando-se ao contrato administrativo o valor de **R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes

Frederico Westphalen, 04 de julho de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI JOVANE BRONDANI
ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada